

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES

Autarquia Municipal CNPJ N° 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 01, de 07 de JANEIRO de 2020.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA NÁDIA SUELI MACHADO NUNES.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado NÁDIA SUELI MACHADO NUNES, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", Classe "C", Nível II, Padrão 14, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/06/2019 e proventos integrais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 – COM PARIDADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria IPREVITA n. 41, de 29 de maio de 2019.

Itapemirim, ES, 07 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz Diretor Presidente